



ASSOCIAÇÃO
DE FUTEBOL
DE ANGRA
DO HEROÍSMO

COMUNICADO OFICIAL N.º 1

ÉPOCA DESPORTIVA 2025-2026



INSTITUIÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA • FUNDADA 4 AGOSTO 1921
afah.pt





ASSOCIAÇÃO
DE FUTEBOL
DE ANGRA
DO HEROÍSMO

COMUNICADO OFICIAL

ÉPOCA
2025 / 2026

Nº: 1
DATA: 04.07.2025

Comunicado Oficial n.º 1, aprovado pela Direção da Associação de Futebol de Angra do Heroísmo, para vigorar na época desportiva 2025/2026, com início a 01 de julho de 2025 e termo a 30 de junho de 2026.

- 2 -



INSTITUIÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA • FUNDADA 4 AGOSTO 1921
afah.pt



NOTIFICAÇÕES

TEMA	PÁG.
PARTE 1 – INFORMAÇÕES	5
NOTIFICAÇÕES	5
REGISTO DE JOGADORES E AGENTES DESPORTIVOS NÃO PRATICANTES	6
PAGAMENTOS	7
FICHAS DE JOGO	8
PARTE 2 – TABELAS	9
TABELA 1 ESCALÕES DE FUTEBOL E DE FUTSAL, MASCULINO E FEMININO	9
TABELA 2 PERÍODOS DE INSCRIÇÕES E TRANSFERÊNCIAS	9
TABELA 3 QUOTAS DE INSCRIÇÕES DE JOGADORES PROFISSIONAIS	10
TABELA 4 QUOTAS DE INSCRIÇÃO E SEGURO DESPORTIVO DE JOGADORES AMADORES	10
TABELA 5 QUOTAS DE INSCRIÇÃO E SEGURO DESPORTIVO DE AGENTES DESPORTIVOS NÃO PRATICANTES	11
TABELA 6 QUOTAS DE TRANSFERÊNCIA ENTRE CLUBES NACIONAIS	11
TABELA 7 QUOTAS DE TRANSFERÊNCIA DE CLUBE ESTRANGEIRO PARA CLUBE NACIONAL	11
TABELA 8 DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA INSCRIÇÃO	12
TABELA 9 DOCUMENTOS CSJ E CIT	13
TABELA 10 PAGAMENTO DE COMPENSAÇÃO POR FORMAÇÃO	13
TABELA 11 CARTÕES DE IDENTIFICAÇÃO	13
TABELA 12 HORÁRIO OFICIAL	14
TABELA 13 MARCA E MODELO DA BOLA OFICIAL	14
TABELA 14 INDEMNIZAÇÃO DEVIDA POR ALTERAÇÕES SEM CONSENTIMENTO DO CLUBE ADVERSÁRIO	15
TABELA 15 TAXA DEVIDA POR PEDIDO DE ALTERAÇÃO DE DATA OU HORA FORA DO PRAZO	15
TABELA 16 TAXA DEVIDA POR PEDIDO DE ALTERAÇÃO DE RECINTO DESPORTIVO FORA DO PRAZO	16
TABELA 17 QUOTAS DE ORGANIZAÇÃO	16
TABELA 18 QUOTAS DE ARBITRAGEM	17
TABELA 19 DESPESAS DE DESLOCAÇÃO	18
TABELA 20 DIÁRIAS	18
TABELA 21 PREÇO MÁXIMO DOS BILHETES	19
TABELA 22 EMOLUMENTOS	19
TABELA 23 PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO DE JOGO OU TORNEIO PARTICULAR	20
TABELA 24 APOIO AOS CLUBES	20
TABELA 25 TAXA DE PARTICIPAÇÃO DE SINISTRO	20
PARTE 3 – PROCEDIMENTOS	21
INSCRIÇÃO DO CLUBE	21
INSCRIÇÃO DE JOGADORES	21
UTILIZAÇÃO DE JOGADORES	22



ORGANIZAÇÃO DAS PROVAS	23
JOGOS OFICIAIS	25
DIVERSOS	26
PARTE 4 – MODELOS E MINUTAS	27
MODELO 1 – BOLETIM DE INSCRIÇÃO DE JOGADORES COM CONTRATO DE FORMAÇÃO / TRABALHO	
MODELO 2 – BOLETIM DE INSCRIÇÃO DE JOGADORES AMADORES	
MODELO 2 – ANEXO COMPROMISSO DESPORTIVO	
MODELO 3 – INSCRIÇÃO DE AGENTES DESPORTIVOS NÃO PRATICANTES	
MODELO 4 – BOLETIM DE INSCRIÇÃO DE ÁRBITRO	
MODELO 5 – BOLETIM DE INSCRIÇÃO DE FUTEBOL DE PRAIA E WALKING FOOTBALL	
MODELO 6 – DECLARAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO DE FUTEBOL	
MODELO 7 – DECLARAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO DE FUTSAL	
MODELO 8 – DECLARAÇÃO DE APOIOS	
MODELO 9 – REQUERIMENTO PARA EMISSÃO DE PARECER PARA HOMOLOGAÇÃO DE PROVAS	
MODELO 10 – CADERNO DE ASSINATURAS	
MINUTA A – CONTRATO DE TRABALHO	
MINUTA B – CONTRATO DE FORMAÇÃO DESPORTIVA	
MINUTA C – CEDÊNCIA TEMPORÁRIA DE JOGADORES	
MINUTA D – REVOGAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO	
MINUTA E – REVOGAÇÃO DE CONTRATO DE FORMAÇÃO DESPORTIVA	
MINUTA F – REQUERIMENTO DE DENOMINAÇÃO COMERCIAL	
MINUTA G – INSCRIÇÃO DE AGENTES POR OUTROS CLUBES	
MINUTA H – CARTA DE DISPENSA	
MINUTA I – ATESTADO DE JUNTA DE FREGUESIA	



PARTE 1 – INFORMAÇÕES

NOTIFICAÇÕES

Os serviços da secretaria da AFAH funcionam todos os dias úteis das 09:00 às 18:00. Excepcionalmente, durante os meses de julho e agosto, os serviços da secretaria da AFAH funcionam todos os dias úteis das 09:00 às 17:00.

O período para levantamento de documentação / inscrições é das 14:00 às 17:00 de sexta-feira.

Os documentos devem ser entregues na secretaria da AFAH, sendo registados pela ordem de entrada no próprio dia.

Os recursos, reclamações e outras peças processuais destinados a iniciar ou a juntar a processos já instaurados e demais documentos que sejam entregues fora do horário referido anteriormente devem ser entregues na caixa do correio da AFAH, sendo o registo efetuado no dia útil seguinte.

Os clubes ou sociedades desportivas (de ora em diante clubes) devem remeter à AFAH a ficha dos dados biográficos devidamente preenchida, via SCORE. As comunicações aos clubes são dirigidas para qualquer um dos contactos indicados à AFAH.

Sem prejuízo do disposto no parágrafo seguinte, os clubes devem remeter o expediente destinado à AFAH, salvo quando se trate de comunicação referente a processos disciplinares, a qual pode ser remetida diretamente aos conselhos de disciplina ou de justiça, por correio registado, ou entregue nos serviços da AFAH, nos termos supracitados.

Para efeitos das comunicações efetuadas por correio eletrónico, o endereço a considerar para remessa à AFAH é: info@afah.pt.

A data da entrada dos documentos e do expediente é a da entrada nos serviços da AFAH ou a data do registo efetuado pelos serviços postais.

Cada comunicação enviada à AFAH pelos clubes deve conter um único assunto.

Todas as comunicações efetuadas entre os nossos filiados e a FPF ou as nossas congéneres devem seguir, pelo menos, com conhecimento à AFAH.

O pedido de certidão ou fotocópia deve indicar a finalidade a que se destina.

O expediente destinado a reenvio a organismos internacionais, nomeadamente à FIFA e à UEFA, deve ser acompanhado da tradução numa das línguas oficiais da respetiva instituição (inglês, francês, alemão e espanhol) e conter tantas cópias quantas as entidades interessadas. O custo do envio do expediente referido é debitado ao interessado.

A falta de cumprimento de qualquer uma das disposições anteriores determina a devolução da correspondência aos interessados ou o indeferimento do pedido.

As decisões da AFAH relativas aos registos dos processos de inscrição são efetuadas aos clubes através do SCORE e de correio eletrónico.



As alterações de jogos são efetuadas por comunicado oficial da AFAH e são notificadas aos clubes e às associações respetivas.

REGISTO DE JOGADORES E AGENTES DESPORTIVOS NÃO PRATICANTES

O registo de jogadores é efetuado pelos clubes no SCORE e validado pela AFAH.

Os Clubes devem indicar no caderno de assinaturas (modelo 10) quais os dirigentes que assinam e validam a inscrição de jogadores (modelo 2).

As inscrições deverão ser acompanhadas de toda a documentação necessária, sob pena das mesmas não serem consideradas e, por conseguinte, anuladas. Sempre que entender, a AFAH pode solicitar aos clubes a documentação original de qualquer processo de inscrição, notificando por correio eletrónico prazo limite para o efeito.

Todas as inscrições registadas no Score têm que indicar o número de contribuinte do(a) respetivo(a) agente, praticante ou não praticante.

Os processos devolvidos para correção terão um prazo máximo de 3 dias, sendo que após esse prazo os processos serão eliminados.

A AFAH só garante a emissão de cartões de inscrições completas, que tenham sido registadas no Score com 20 dias de antecedência.

O não pagamento das inscrições efetuadas, seja por incumprimento do disposto nestas normas, seja por incumprimento de outro tipo de acordo, implica o impedimento de utilização desses agentes desportivos.

Os pedidos de registo com transferência internacional são deferidos pela FPF até ao final do dia útil imediatamente seguinte ao recebimento do certificado internacional do jogador pela FPF.

O pedido de registo de um jogador com contrato de trabalho que transite da época anterior deve ser instruído com o comprovativo do seguro desportivo, o qual pode, porém, ser entregue até ao final do terceiro dia posterior ao da entrada do pedido.

Os certificados de seguro de acidentes de trabalho são enviados à FPF pela LPFP ou pela associação distrital ou regional, sendo rejeitados os que não se encontrem devidamente preenchidos ou não estejam assinados e carimbados pela seguradora competente.

O pedido de registo ou transferência que der entrada através da LPFP considera-se provisoriamente deferido, salvo nos casos em que a autorização para utilização do jogador se encontre dependente do recebimento do certificado internacional de transferência (CIT).

Ao registo de um jogador que não participe em provas da sua categoria é aplicável a quota correspondente à categoria superior.

As quotas de inscrição de jogadores profissionais são devidas anualmente, independentemente do número de épocas abrangidas pelo contrato.



À quota de inscrição acresce o valor da quota de transferência sempre que a esta haja lugar, salvo quando o jogador seja transferido de um clube que tenha desistido ou sido disciplinarmente punido com a pena de desclassificação.

A quota de transferência aplicável entre clubes nacionais é a definida para a competição que integra o jogador transferido (tabela 6).

O valor da quota de transferência nacional para clube de competição superior que ocorra na mesma época desportiva que uma transferência internacional do mesmo jogador é o aplicável à transferência de clube estrangeiro para clube nacional (tabela 7) como se de uma transferência internacional direta se tratasse.

A quota de transferência de clube estrangeiro para clube nacional aplicável é a definida em função da categoria do jogador e da mais alta competição que o clube que o inscreve participe.

PAGAMENTOS

Todos os clubes devem regularizar a sua conta corrente até ao dia 25 de julho, sendo que a AFAH não valida o pedido de filiação, a inscrição nas provas locais, regionais e nacionais, bem como a inscrição de jogadores ou agentes desportivos não praticantes, sem a devida regularização da mesma.

Os pagamentos podem ser efetuados por qualquer um dos meios legalmente admitidos.

As inscrições de agentes desportivos praticantes e não praticantes, são pagas no ato de levantamento dos cartões de licença desportiva (pagamento a pronto).

A participação dos Clubes no Apuramento do Campeão, nos Campeonatos Regionais Inter Clubes, Campeonatos Nacionais, Taças Nacionais ou outros, está sempre dependente da regularização da conta corrente.

Ainda assim, quando houver lugar à atribuição de apoios da AFAH aos Clubes, para participações nas competições supramencionadas, a AFAH efetuará encontro de contas relativamente a eventuais dívidas que possam existir no momento.

O pagamento das quotas de organização e de arbitragem das competições da AFAH tem que ser efetuado, pelo clube visitado, no prazo de cinco dias úteis após a realização do jogo que lhe der causa.

Se o prazo referido anteriormente não for cumprido, acrescem as seguintes penalizações:

- a) Até aos 10 dias úteis após a realização do jogo – agravamento de 25%;
- b) Até aos 15 dias úteis após a realização do jogo – agravamento de 50%;
- c) A partir do 21º dia útil após a realização do jogo – suspensão imediata de participação na prova, com a sanção equivalente à falta de comparência.

As taxas devidas nos termos do presente comunicado não são reembolsáveis em caso de indeferimento do pedido que lhes der causa.

Os pagamentos consideram-se efetuados na data do recebimento pela AFAH do valor devido, considerando-se fora de prazo os efetuados após a data estabelecida.



Os comprovativos dos pagamentos efetuados no último dia do prazo devem ser enviados para a AFAH por correio eletrónico.

Todos os pagamentos, incluindo o pagamento de custas e multas devidas no âmbito de processos do Conselho de Disciplina e do Conselho de Justiça, pode ser efetuado por transferência bancária para o IBAN PT50 0059 0001 1008 8900 0646 9 da CEMAH, com envio do comprovativo para info@afah.pt, devendo, no assunto, constar a identificação do processo a que diz respeito o pagamento.

FICHAS DE JOGO

Na presente época, as fichas de jogo devem ser preenchidas através da plataforma do SCORE, em todas as competições organizadas pela AFAH. As mesmas, depois de preenchidas, deverão ser impressas e entregues à equipa de arbitragem em duplicado.



PARTE 2 – TABELAS

TABELA 1 | ESCALÕES DE FUTEBOL E DE FUTSAL, MASCULINO E FEMININO

ANO DE NASCIMENTO	CATEGORIA
Até 2006	Seniores
2003	Sub 23 (b)
2004	Sub 22
2005	Sub 21
2006	Sub 20
2007	Sub 19 (Juniiores)
2008	Sub 19 (Juniiores)
2009	Sub 17 (Juvenis)
2010	Sub 17 (Juvenis)
2011	Sub 15 (Iniciados)
2012	Sub 15 (Iniciados)
2013	Sub 13 (Infantis)
2014	Sub 13 (Infantis)
2015	Sub 11 (Benjamins)
2016	Sub 11 (Benjamins)
2017	Sub 9 (Traquinas)
2018	Sub 9 (Traquinas)
2019	Sub 7 (Petizes)
2020	Sub 7 (Petizes)
2021	Sub 7 (Petizes)

(a) Nos escalões de Benjamins, Traquinas e Petizes é aplicável o regime previsto no artigo 9.º do Regulamento do Estatuto, da Categoria, da Inscrição e Transferência de Jogadores.

(b) Escalão exclusivo do Futebol de 11.

TABELA 2 | PERÍODOS DE INSCRIÇÕES E TRANSFERÊNCIAS

PRÉ APROVAÇÃO DA FIFA (MENORES)	
Período para pedido de 1ª Inscrição	De 01.07.2025 a 28.05.2026
Período para pedido de transferência internacional	De 01.07.2025 a 28.05.2026
PEDIDO DE TRANSFERÊNCIA INTERNACIONAL	
1º Período	De 01.07.2025 a 09.09.2025
2º Período	De 02.01.2026 a 31.01.2026
PEDIDO DE INSCRIÇÃO COM CONTRATO DE TRABALHO	
1º Período	De 01.07.2025 a 09.09.2025
2º Período	De 02.01.2026 a 31.01.2026
Período complementar, aplicável aos jogadores profissionais que se encontrem em situação de desemprego desde antes do fim do período fixado para a inscrição de jogadores.	Até ao dia 27.02.2026
REGISTO NO SCORE DE PEDIDO DE INSCRIÇÃO DE JOGADOR AMADOR	
Provas oficiais	De 01.07.2025 a 27.02.2026
Período complementar, aplicável exclusivamente às primeiras inscrições e às primeiras inscrições na própria época, no Futebol ou Futsal masculino e feminino nos escalões de Sub 6 a Sub 19.	Até ao dia 30.05.2026



TABELA 3 | QUOTAS DE INSCRIÇÕES DE JOGADORES PROFISSIONAIS

	COMUNITÁRIOS	NÃO COMUNITÁRIOS
PROVAS NACIONAIS		
Campeonato de Portugal	€ 85,00*	€ 270,00*
Campeonato Nacional II Divisão Sub 19 de Futebol	€ 85,00*	€ 270,00*
Campeonato Nacional de Futsal II Divisão	€ 40,00*	€ 130,00*
Campeonato Nacional de Futsal III Divisão	€ 40,00*	€ 130,00*
PROVAS REGIONAIS		
Campeonato de Futebol dos Açores	€ 40,00*	€ 130,00*
PROVAS LOCAIS		
Futebol e Futsal	€ 150,00*	€ 240,00*

*Valor sem seguro desportivo.

TABELA 4 | QUOTAS DE INSCRIÇÃO E SEGURO DESPORTIVO DE JOGADORES AMADORES

	INSCRIÇÃO		SEGURO DESPORTIVO
	COMUNITÁRIOS	NÃO COMUNITÁRIOS	
PROVAS NACIONAIS			
Campeonato de Portugal	€ 47,50	€ 160,00	€ 118,43
Campeonato Nacional de Futsal II Divisão	€ 23,75	€ 75,00	€ 73,88
Campeonato Nacional de Futsal III Divisão	€ 15,00	€ 75,00	€ 73,88
PROVAS REGIONAIS			
Campeonato de Futebol dos Açores	€ 47,50	€ 160,00	€ 118,43
PROVAS LOCAIS FUTEBOL MASCULINO			
Seniores	€ 18,75	€ 60,00	€ 118,43
Juniores	€ 8,00	€ 8,00	€ 73,88
Juvenis	€ 8,00	€ 8,00	€ 36,87
Iniciados	€ 8,00	€ 8,00	€ 22,01
Infantis	€ 5,00	€ 5,00	€ 5,82
Benjamins/Traquinas/Petizes	€ 5,00	€ 5,00	€ 5,82
PROVAS LOCAIS FUTEBOL FEMININO			
Seniores	€ 2,00	€ 10,00	€ 118,43
Juniores	€ 2,00	€ 2,00	€ 73,88
Juvenis	€ 2,00	€ 2,00	€ 36,87
Iniciados	€ 2,00	€ 2,00	€ 22,01
Infantis	€ 2,00	€ 2,00	€ 5,82
Benjamins/Traquinas/Petizes	€ 1,00	€ 1,00	€ 5,82
PROVAS LOCAIS FUTSAL MASCULINO			
Seniores	€ 15,00	€ 45,00	€ 73,88
Juniores	€ 2,50	€ 2,50	€ 36,87
Juvenis	€ 2,50	€ 2,50	€ 29,34
Iniciados	€ 2,50	€ 2,50	€ 22,01
Infantis	€ 2,50	€ 2,50	€ 5,82
Benjamins/Traquinas/Petizes	€ 1,50	€ 1,50	€ 5,82
PROVAS LOCAIS FUTSAL FEMININO			
Seniores	€ 2,00	€ 10,00	€ 73,88
Juniores	€ 2,00	€ 2,00	€ 36,87
Juvenis	€ 2,00	€ 2,00	€ 29,34
Iniciados	€ 2,00	€ 2,00	€ 22,01
Infantis	€ 2,00	€ 2,00	€ 5,82
Benjamins/Traquinas/Petizes	€ 1,00	€ 1,00	€ 5,82



TABELA 5 | QUOTAS DE INSCRIÇÃO E SEGURO DESPORTIVO DE AGENTES DESPORTIVOS NÃO PRATICANTES

CATEGORIA	INSCRIÇÃO	SEGURO DESPORTIVO
Treinadores	€ 15,00	€ 18,19
Dirigentes	€ 15,00	€ 18,19
Agentes desportivos da área médica	€ 15,00	€ 18,19
Árbitros, Árbitros Assistentes, Cronometristas e Observadores	€ 15,00	€ 36,87

TABELA 6 | QUOTAS DE TRANSFERÊNCIA ENTRE CLUBES NACIONAIS

CLUBES	VALOR
I Liga (b)	€ 425,00
II Liga (b)	€ 305,00
Liga 3 + Campeonato Portugal + Liga Revelação (b)	€ 200,00
Campeonato Nacional II Divisão Sub 19 de Futebol	€ 105,00
Liga Placard	€ 75,00
Campeonato Nacional Futsal II Divisão + Campeonato Nacional Futsal III Divisão (b)	€ 60,00
Campeonato de Futebol dos Açores (b)	€ 80,00
Provas Locais de Seniores de Futebol e Futsal (b)	€ 37,50
Provas Locais de Formação de Futebol e de Futsal (a)	€ 37,50

Alínea (a) - Identifica os casos em que se aplica a quota adicional de inscrição. A quota adicional é aplicada nas transferências nacionais entre clubes, como segue:

- (I) Inexistência de quota adicional de inscrição na 1ª e 2ª transferência de jogador da categoria Juniores A, B, C e D;
- (II) Coeficiente 3, na 3ª transferência;
- (III) Coeficiente 6, na 4ª transferência;
- (IV) Coeficiente 12, na 5ª transferência;
- (V) Coeficiente 18, na 6ª transferência e seguintes.

Alínea (b) - A quota adicional não é aplicável a estas competições e ao escalão sénior das competições distritais.

Alínea (c) - Os valores constantes da tabela nº 6 do CO nº 1 e da quota adicional são receita das Associações de Futebol:

- i. A quota adicional é aplicável nos casos em que o jogador efetue, na mesma época desportiva, uma inscrição com transferência para clube que estaria sujeito à aplicação da quota adicional se a inscrição com transferência em causa estivesse, originariamente, sujeita à aludida quota.
- ii. A quota adicional não é aplicável nas seguintes situações:
 - a) Se existir acordo escrito entre os clubes intervenientes no que diz respeito à transferência de jogadores devidamente comprovado na Associação Distrital ou Regional de Futebol;
 - b) Nas transferências de jogadores dos escalões de Benjamins, Petizes e Traquinas;
 - c) Nas transferências de jogadores não pertencentes ao mesmo escalão, modalidade e género;
 - d) Nas transferências de jogadores sempre que o clube de origem não tiver o respetivo escalão, por motivos não imputáveis ao Clube de destino;
 - e) Quando o jogador não tenha, pelo menos, uma época desportiva completa no clube de origem ou não tenha participado, na última época, em jogos oficiais;
 - f) Sempre que sejam identificadas e devidamente comprovadas, junto das Associações Distritais ou Regionais de Futebol ou da PPF, situações abusivas e nocivas para o processo formativo dos jovens praticantes da responsabilidade do Clube de origem;

TABELA 7 | QUOTAS DE TRANSFERÊNCIA DE CLUBE ESTRANGEIRO PARA CLUBE NACIONAL

CLUBES	VALOR
SENIORES	
Campeonato de Portugal	€ 2.025,00
Campeonato Nacional Futsal II Divisão + Campeonato Nacional Futsal III Divisão	€ 1.237,50
Campeonato de Futebol dos Açores e Provas Locais de Futebol e Futsal	€ 532,50
SUB 19 (JUNIORES)	
Campeonato de Portugal	€ 750,00
Provas Locais de Futebol e Futsal	€ 100,00
SUB 17 (JUVENIS)	
Campeonato de Portugal	€ 675,00
Provas Locais de Futebol e Futsal	€ 75,00
SUB 15 (INICIADOS)	
Campeonato de Portugal	€ 600,00
Provas Locais de Futebol e Futsal	€ 50,00



SUB 13 (INFANTIS)

Campeonato de Portugal	€ 525,00
Provas Locais de Futebol e Futsal	€ 45,00

TABELA 8 | DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA INSCRIÇÃO

SITUAÇÃO	DOCUMENTOS (a)
CLUBE	
Inscrição nas Provas	Regularização da conta corrente Cópia da ata da tomada de posse dos Órgãos Sociais Lista dos Órgãos Sociais Caderno de assinaturas Declaração de Participação Declaração de apoios
JOGADORES	
Profissional	Boletim de Inscrição Modelo 1 Contrato de Formação/Trabalho Desportivo (a) Certificado de seguro de acidentes de trabalho (Lei n.º 54/2017, de 14 de julho e Lei n.º 27/2011, de 16 de junho)
Amador	Boletim de Inscrição Modelo 2 Certificado de Seguro de Acidentes Pessoais (Lei n.º 10/2009, de 12 de janeiro e CO Seguro Desportivo de Grupo)
Jogador com contrato de formação	Boletim de Inscrição Modelo 1 Contrato de Formação/Trabalho Desportivo (a) Certificado de seguro de acidentes pessoais
1ª Inscrição (nacionalidade portuguesa nascidos ou não em Portugal)	Fotocópia do documento de identificação (BI, CC, passaporte) ou reconhecimento notarial dos intervenientes no Boletim de Inscrição.
Transferência internacional	
Restantes inscrições	
1ª Inscrição (estrangeiros)	Consulta da situação do jogador (CSJ) a Federação Estrangeira (país de nascimento)
Emissão de cartão	1 fotografia tipo passe
Exame médico desportivo	Artigo 40.º, n.º 1 da Lei n.º 5/2007, de 16.01; 6.º, n.º 1 e artigo 8.º, números 3, 4 e 5 do DL n.º 345/99, 27.08, alterado pelo DL n.º 255/2012, de 29.11
Jogadores estrangeiros	Certificado de registo de cidadão da União Europeia; Visto de Estada Temporária (visto tipo D); Visto de residência; Autorização de residência ou manifestação de interesse nos termos e para os efeitos do n.º 3 do art.º 26º do Regulamento do Estatuto, Categoria, Inscrição e Transferência de Jogadores.
TREINADORES	
Todas as inscrições	Boletim de Inscrição Modelo 3 Cópia de título IPDJ e cédula Federação/UEFA, se existir Cópia do documento de identificação Apólice do seguro aplicável Cópia do documento do Registo Criminal
RESTANTES INSCRIÇÕES	
Todas as inscrições	Boletim de Inscrição aplicável Cópia do documento identificação Apólice do seguro aplicável Documento comprovativo do exercício da atividade Cópia do documento do Registo Criminal

a) Apenas são registados os contratos de formação com entidades formadoras certificadas com pelo menos 3 estrelas, nos termos da Lei e Regulamento de Certificação de Entidades Formadoras da FPF.

b) Os documentos têm de estar válidos na data da sua apresentação.

c) A aprovação de inscrição de médicos, fisioterapeutas e enfermeiros licenciados no estrangeiro depende de reconhecimento emitido pela respetiva Ordem Portuguesa.

d) Os membros de órgãos sociais de clubes estão obrigados a efetuar registo no SCORE.

e) A inscrição de coordenadores técnicos da entidade formadora deve respeitar os requisitos da inscrição de treinadores.



TABELA 9 | DOCUMENTOS CSJ E CIT

PEDIDO	DOCUMENTOS / MENÇÕES
	TODOS OS JOGADORES
Consulta da situação de jogador (CSJ) a federação estrangeira	Identificação da federação estrangeira a consultar; Cópia certificada do documento de identificação do jogador; Comprovativo de pagamento da quantia devida de acordo com a tabela de emolumentos (tabela 22).
	JOGADOR PROFISSIONAL
Certificado internacional de transferência (CIT)	Boletim de inscrição; Contrato de trabalho; Cópia certificada do documento de identificação do jogador; Comprovativo de pedido CIT efetuado no Transfer Matching System (TMS) (pdf); Certificado de seguro.
	JOGADOR AMADOR
	Identificação do clube a que o jogador se encontra/encontrava vinculado; Identificação da federação nacional respetiva; Comprovativo de pedido CIT efetuado no Transfer Matching System (TMS) (pdf); Cópia certificada do documento de identificação do jogador.

TABELA 10 | PAGAMENTO DE COMPENSAÇÃO POR FORMAÇÃO

CLUBES	VALOR MÁXIMO
SENIORES	
I Liga	€ 90 000,00
II Liga	€ 40 000,00
Liga 3	€ 30 000,00
Campeonato de Portugal	€ 30 000,00
Restantes competições	€ 10 000,00

TABELA 11 | CARTÕES DE IDENTIFICAÇÃO

AGENTE	EMIÇÃO	MENÇÕES/DOCUMENTOS
Dirigente de Clube	AFAH	Tabela 8
Médico, Técnico de primeiros socorros e suporte básico de vida, enfermeiro, fisioterapeuta e massagista (a)	AFAH	
Árbitro distrital	AFAH	
Árbitro nacional	FPF	
Treinador distrital	AFAH	
Treinador nacional (b)	ANTF	
Jogador	AFAH	

(a) A emissão de cartão de Técnicos de primeiros socorros e suporte básico de vida carece de parecer prévio da ANEDAF, solicitado pelas Associações de Futebol. O pedido de parecer deve ser instruído com a respetiva documentação. À FPF deverá ser dado conhecimento do pedido e do parecer.

(b) A emissão de cartão de treinador carece de parecer prévio da ANTF.

(c) A aprovação de inscrição de médicos, fisioterapeutas e enfermeiros licenciados no estrangeiro depende de reconhecimento emitido pela respetiva Ordem Portuguesa.



TABELA 12 | HORÁRIO OFICIAL

MODALIDADE	ESCALÃO	GRACIOSA	SÃO JORGE	TERCEIRA
Futebol 9 / 11	Seniores Masculinos	15h00 Domingo	15h00 Domingo	15h00 Domingo
	Seniores Femininas	17h00 Sábado	11h00 Domingo	18h00 Sábado
	Juniores Masculinos	15h00 Sábado	15h00 Sábado	15h00 Sábado
	Juvenis	15h00 Sábado	15h00 Sábado	11h30 Domingo
	Iniciados	11h00 Sábado	11h00 Sábado	11h30 Sábado
Futebol 7 / 9	Infantis	11h00 Sábado	11h00 Sábado	09h30 Domingo
Futebol 7	Benjamins	11h00 Domingo	11h00 Domingo	09h30 Sábado
Futsal	Seniores Masculinos	19h30 Sexta-feira	n/a	20h00 Sábado
	Seniores Femininas	n/a	n/a	19h00 Domingo
	Juniores Masculinos	n/a	n/a	20h00 Sexta *
	Juniores Femininas	n/a	n/a	19h00 Domingo
	Juvenis	n/a	n/a	15h30 Sábado
	Iniciados	n/a	n/a	15h30 Domingo
	Infantis	n/a	n/a	10h00 Sábado
	Benjamins	n/a	n/a	10h00 Domingo

* Sempre que não seja possível realizar no dia indicado, os jogos deste escalão serão realizados à segunda-feira no mesmo horário.

Sujeito a alterações por constrangimentos relacionados com o número e equipas e a ocupação dos espaços desportivos.

A AFAH poderá, por conveniência, alterar quer os calendários quer os horários dos jogos previamente estabelecidos. Neste caso, a AFAH comunicará aos intervenientes as alterações no prazo mínimo de 24 horas da realização do jogo.

TABELA 13 | MARCA E MODELO DA BOLA OFICIAL

FUTEBOL		FUTSAL	
PROVAS E CAMPEONATOS DISTRITAIS			
Marca a definir em Comunicado Oficial		Marca a definir em Comunicado Oficial	
Seniores, Juniores, Juvenis e Iniciados	Infantis, Benjamins, Traquinas e Petizes	Seniores, Juniores, Juvenis, Iniciados e Infantis	Benjamins, Traquinas e Petizes
Bola nº 5	Bola nº 4	Bola nº 4	Bola nº 3



TABELA 14 | INDEMNIZAÇÃO DEVIDA POR ALTERAÇÕES SEM CONSENTIMENTO DO CLUBE ADVERSÁRIO

CAMPEONATO / PROVA	ALTERAÇÃO DE DATA	ALTERAÇÃO DE HORA
FUTEBOL MASCULINO		
Taça de Portugal (a)	€ 100 000,00	€ 50 000,00
Campeonato de Portugal	€ 5 000,00	€ 2 500,00
Restantes Competições Nacionais	€ 1 500,00	€ 650,00
FUTEBOL FEMININO		
Taça de Portugal (a)	€ 1 500,00	€ 650,00
FUTSAL MASCULINO		
Taça de Portugal	€ 5 000,00	€ 1 000,00
Restantes Competições Nacionais	€ 1 500,00	€ 650,00
FUTSAL FEMININO		
Taça de Portugal	€ 1 500,00	€ 650,00
Restantes Competições Nacionais	€ 1 000,00	€ 500,00

É igualmente devida indemnização à FPF pelo valor dos custos suportados com a organização do jogo no dia e hora previamente agendados. A presente tabela só se aplica aos clubes visitados.

(a) No jogo da final é igualmente devida indemnização à FPF pelo valor dos custos suportados com a organização do jogo no dia e hora previamente agendados.

TABELA 15 | TAXA DEVIDA POR PEDIDO DE ALTERAÇÃO DE DATA OU HORA FORA DO PRAZO

CAMPEONATO / PROVA	VALOR
FUTEBOL MASCULINO	
Taça de Portugal (até à 2ª eliminatória)	€ 250,00 (FPF)
Taça de Portugal (a partir da 3ª eliminatória)	€ 5 000,00 (FPF)
Campeonato de Portugal	€ 2 000,00 (FPF)
Campeonato Nacional de Sub 19	€ 150,00 (FPF)
Campeonato Nacional de Sub 17	€ 125,00 (FPF)
Campeonato Nacional de Sub 15	€ 125,00 (FPF)
Campeonato de Futebol dos Açores	€ 200,00 (CFA)
Provas Locais	€ 100,00 (AFAH)
FUTEBOL FEMININO	
Provas Locais	€ 100,00 (AFAH)
FUTSAL MASCULINO	
Taça de Portugal	€ 150,00 (FPF)
Campeonato Nacional da II Divisão	€ 150,00 (FPF)
Campeonato Nacional da III Divisão	€ 100,00 (FPF)
Taça Nacional Juniores A	€ 100,00 (FPF)
Taça Nacional Juniores B	€ 100,00 (FPF)
Provas Locais	€ 100,00 (AFAH)
FUTSAL FEMININO	
Taça de Portugal	€ 100,00 (FPF)
Taça Nacional de Seniores	€ 100,00 (FPF)
Taça Nacional de Juniores A	€ 100,00 (FPF)
Provas Locais	€ 100,00 (AFAH)



TABELA 16 | TAXA DEVIDA POR PEDIDO DE ALTERAÇÃO DE RECINTO DESPORTIVO FORA DO PRAZO

CAMPEONATO / PROVA	VALOR
FUTEBOL MASCULINO	
Taça de Portugal (até à 2ª eliminatória)	€ 250,00 (FPF)
Taça de Portugal (a partir da 3ª eliminatória)	€ 5 000,00 (FPF)
Campeonato de Portugal	€ 5 000,00 (FPF)
Campeonato Nacional de Sub 19	€ 150,00 (FPF)
Campeonato Nacional de Sub 17	€ 125,00 (FPF)
Campeonato Nacional de Sub 15	€ 125,00 (FPF)
Campeonato de Futebol dos Açores	€ 200,00 (CFA)
Provas Locais	€ 100,00 (AFAH)
FUTEBOL FEMININO	
Provas Locais	€ 100,00 (AFAH)
FUTSAL MASCULINO	
Taça de Portugal	€ 150,00 (FPF)
Campeonato Nacional da II Divisão	€ 150,00 (FPF)
Campeonato Nacional da III Divisão	€ 100,00 (FPF)
Taça Nacional Juniores A	€ 100,00 (FPF)
Taça Nacional Juniores B	€ 100,00 (FPF)
Provas Locais	€ 100,00 (AFAH)
FUTSAL FEMININO	
Taça de Portugal	€ 100,00 (FPF)
Taça Nacional de Seniores	€ 100,00 (FPF)
Taça Nacional de Juniores A	€ 100,00 (FPF)
Provas Locais	€ 100,00 (AFAH)

(a) Os valores descritos na presente tabela sofrem um aumento de 50% quando se verifique, aquando da alteração do recinto desportivo, a alteração do piso de acordo com o regulamento da prova.

TABELA 17 | QUOTAS DE ORGANIZAÇÃO

CAMPEONATO / PROVA	VALOR
FUTEBOL MASCULINO	
Campeonato de Portugal	€ 210,00
Campeonato Nacional de Juniores A da I e II Divisão	€ 40,00
Campeonato de Futebol dos Açores	€ 385,00
Seniores locais	€ 80,00
Juniores locais	€ 20,00
Juvenis locais	€ 20,00
Iniciados locais	€ 20,00
Infantis locais	€ 10,00
Benjamins/Traquinas/Petizes locais	€ 10,00
FUTEBOL FEMININO	
Seniores locais	€ 80,00
Juniores locais	€ 20,00
Juvenis locais	€ 20,00
Iniciados locais	€ 20,00
Infantis locais	€ 10,00
Benjamins/Traquinas/Petizes locais	€ 10,00



FUTSAL MASCULINO	
Seniores locais	€ 80,00
Juniores locais	€ 20,00
Juvenis locais	€ 20,00
Iniciados locais	€ 20,00
Infantis locais	€ 10,00
Benjamins/Traquinas/Petizes locais	€ 10,00

FUTSAL FEMININO	
Seniores locais	€ 80,00
Juniores locais	€ 20,00
Juvenis locais	€ 20,00
Iniciados locais	€ 20,00
Infantis locais	€ 10,00
Benjamins/Traquinas/Petizes locais	€ 10,00

Sempre que os Clubes intervenientes solicitem alterações de jogos para dias úteis, mesmo que os pedidos deem entrada no prazo definido, serão cobradas as quotas de organização ao Clube visitado.

TABELA 18 | QUOTAS DE ARBITRAGEM

CAMPEONATO / PROVA	VALOR
FUTEBOL MASCULINO	
Campeonato de Portugal	€ 650,00
Apuramento Campeão Seniores	€ 200,00
Seniores locais	€ 79,00
Juniores locais	€ 52,00
Juvenis locais	€ 44,00
Iniciados locais	€ 41,50
Infantis locais	€ 24,00
Benjamins/Traquinas/Petizes locais	€ 12,00
FUTEBOL FEMININO	
Seniores locais	€ 52,00
Juniores locais	€ 52,00
Juvenis locais	€ 44,00
Iniciados locais	€ 41,50
Infantis locais	€ 24,00
Benjamins/Traquinas/Petizes locais	€ 12,00
FUTSAL MASCULINO	
Taça de Portugal (1ª e 2ª eliminatórias)	€ 175,00
Taça de Portugal (3ª e 4ª eliminatórias)	€ 250,00
Taça de Portugal (a partir da 5ª eliminatória)	€ 350,00
Campeonato Nacional da II Divisão	€ 250,00
Campeonato Nacional da III Divisão	€ 250,00
Seniores locais	€ 50,50
Juniores locais	€ 42,50
Juvenis locais	€ 40,50
Iniciados locais	€ 24,50
Infantis locais	€ 13,00
Benjamins/Traquinas/Petizes locais	€ 12,00



FUTSAL FEMININO

Seniores locais	€ 42,50
Juniores locais	€ 42,50
Juvenis locais	€ 40,50
Iniciados locais	€ 24,50
Infantis locais	€ 13,00
Benjamins/Traquinas/Petizes locais	€ 12,00

Sempre que os Clubes intervenientes solicitem alterações de jogos para dias úteis, mesmo que os pedidos deem entrada no prazo definido, serão cobradas as quotas de arbitragem ao Clube visitado.

TABELA 19 | DESPESAS DE DESLOCAÇÃO

CAMPEONATO / PROVA	VALOR
FUTEBOL (a)	
Apuramento do Campeão Seniores Masculinos	Apoio da AFAH
Campeonato Nacional de Sub 19 (Juniores)	Apoio da AFAH
Campeonato Regional Inter Clubes Sub 19 (Juniores)	Apoio da AFAH
Apuramento do Campeão de Juniores Masculinos	Apoio da AFAH
Campeonato Nacional de Sub 17 (Juvenis)	Apoio da FPF
Campeonato Regional Inter Clubes Sub 17 (Juvenis)	Apoio da AFAH
Apuramento do Campeão de Juvenis	Apoio da AFAH
Campeonato Nacional de Sub 15 (Iniciados)	Apoio da FPF
Campeonato Regional Inter Clubes Sub 15 (Iniciados)	Apoio da AFAH
Apuramento do Campeão de Iniciados	Apoio da AFAH
FUTSAL (b)	
Campeonato Regional Inter Clubes Seniores Femininos	Apoio da AFAH
Taça Nacional Sub 19 (Juniores) Masculinos	Apoio da AFAH
Campeonato Regional Inter Clubes Sub 19 (Juniores) Masculinos	Apoio da AFAH
Taça Nacional Sub 17 (Juvenis)	Apoio da FPF
Campeonato Regional Inter Clubes Sub 17 (Juvenis)	Apoio da AFAH
Taça Nacional Sub 15 (Iniciados)	Apoio da FPF
Campeonato Regional Inter Clubes Sub 15 (Iniciados)	Apoio da AFAH

(a) Elementos da comitiva até 18 pessoas.

(b) Elementos da comitiva até 12 pessoas.

Sujeito ao encontro de contas referido na Parte 1.

A atribuição dos apoios está dependente do total cumprimento do estipulado no DLR Nº21 2021-A e dos contratos-programa estabelecidos com o Governo Regional dos Açores ou qualquer outra entidade financiadora.

O agendamento da logística para participação nas competições indicadas é da responsabilidade de cada Clube.

TABELA 20 | DIÁRIAS

CAMPEONATO / PROVA	VALOR
FUTEBOL (a)	
Apuramento do Campeão Seniores Masculinos	Apoio da AFAH
Campeonato Nacional de Sub 19 (Juniores)	Apoio da AFAH
Campeonato Regional Inter Clubes Sub 19 (Juniores)	Apoio da AFAH
Apuramento do Campeão de Juniores Masculinos	Apoio da AFAH
Campeonato Nacional de Sub 17 (Juvenis)	Apoio da FPF
Campeonato Regional Inter Clubes Sub 17 (Juvenis)	Apoio da AFAH
Apuramento do Campeão de Juvenis	Apoio da AFAH
Campeonato Nacional de Sub 15 (Iniciados)	Apoio da FPF
Campeonato Regional Inter Clubes Sub 15 (Iniciados)	Apoio da AFAH
Apuramento do Campeão de Iniciados	Apoio da AFAH



FUTSAL (b)

Campeonato Regional Inter Clubes Seniores Femininos	Apoio da AFAH
Taça Nacional Sub 19 (Juniões) Masculinos	Apoio da AFAH
Campeonato Regional Inter Clubes Sub 19 (Juniões) Masculinos	Apoio da AFAH
Taça Nacional Sub 17 (Juvenis)	Apoio da FPF
Campeonato Regional Inter Clubes Sub 17 (Juvenis)	Apoio da AFAH
Taça Nacional Sub 15 (Iniciados)	Apoio da FPF
Campeonato Regional Inter Clubes Sub 15 (Iniciados)	Apoio da AFAH

(a) Elementos da comitiva (até 18 pessoas).

(b) Elementos da comitiva (até 12 pessoas).

Sujeito ao encontro de contas referido na Parte 1.

A atribuição dos apoios está dependente do total cumprimento do estipulado no DLR Nº21 2021-A e dos contratos-programa estabelecidos com o Governo Regional dos Açores ou qualquer outra entidade financiadora.

O agendamento da logística para participação nas competições indicadas é da responsabilidade de cada Clube.

TABELA 21 | PREÇO MÁXIMO DOS BILHETES

CAMPEONATO / PROVA	VALOR
FUTEBOL MASCULINO	
Campeonato de Futebol dos Açores	€ 6,00
Provas locais Seniores	Até € 5,00
Provas locais Formação	Entrada livre
Taça de Portugal	Tabela da FPF
Campeonato Portugal	Tabela da FPF
Campeonato Nacional de Juniores A II Divisão	Tabela da FPF
FUTEBOL FEMININO	
Provas locais Seniores	Entrada livre
FUTSAL MASCULINO	
Provas locais Seniores	Até € 5,00
Provas locais Formação	Entrada livre
Taça de Portugal	Tabela da FPF
Campeonato Nacional II Divisão + Campeonato Nacional III Divisão	Tabela da FPF
FUTSAL FEMININO	
Provas locais Seniores	Entrada livre
Provas locais Formação	Entrada livre
Taça de Portugal	Tabela da FPF

TABELA 22 | EMOLUMENTOS

MENÇÕES / DOCUMENTOS	VALOR
Quota de Filiação	€ 150,00
Cartões	€ 5,00
Pedido de 2ª Via Cartão	€ 20,00
Declaração	€ 10,00
Fotocópia Relatório Árbitro*	€ 10,00
Consulta a Federação estrangeira para conhecimento da existência de inscrições ou registos de um jogador (cada)	€ 50,00
Certidão ou fotocópia não autenticada de atos de registo de inscrições ou contratos e de outros documentos, até dez páginas	€ 19,50
A partir da 10ª página, por cada página a mais	€ 0,50

*Após autorização do Conselho de Disciplina.

Sempre que seja solicitado, pelos Clubes, informação que já tenha sido prestada, os custos inerentes a esta, serão debitados nas respetivas contas correntes.



TABELA 23 | PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO DE JOGO OU TORNEIO PARTICULAR

FUTEBOL E FUTSAL

Os pedidos têm que ser efetuados por escrito e dar entrada na AFAH com 8 dias de antecedência, para um jogo particular, e com 30 dias de antecedência, para um torneio particular.

Será dada prioridade pelo registo de ordem de entrada dos pedidos na AFAH.

A nomeação de equipa de arbitragem está condicionada ao número de árbitros disponíveis para o período em causa e ao pagamento da respetiva taxa (tabela 18).

TABELA 24 | APOIO AOS CLUBES

DESCRIPTIVO	APOIO
FUTEBOL FEMININO / FUTSAL FEMININO	
Quotas de arbitragem de todos os escalões*	100%
FUTEBOL / FUTSAL	
Quotas de organização de jogo em todos os escalões*	100%
Quotas de arbitragem dos escalões de formação*	85%
Primeiras inscrições de jogadores(as) nacionais dos escalões de formação	100%
Revalidações do escalão de Petizes até ao escalão de Infantis	100%
Desconto adicional por cada nível de certificação obtido (inscrição de agentes desportivos praticantes dos escalões de formação)	5%
Desconto adicional por cada nível de certificação obtido (inscrição de agentes desportivos não praticantes)	5%

TORNEIOS PARTICULARES

Organização de Torneios regionais/nacionais/internacionais (a) A definir pela Direção

(a) Apoio destinado a Clubes reconhecidos, no mínimo, como Centros Básicos de Formação pelo processo de Certificação da FPF. O apoio identificado carece de aprovação da Direção da AFAH. As candidaturas devem ser submetidas para info@afah.pt até ao dia 15 de dezembro de 2025.

* Este apoio não é aplicável aos jogos ou torneios particulares.

* Sempre que os Clubes intervenientes solicitem alterações de jogos para dias úteis, mesmo que os pedidos deem entrada no prazo definido, serão cobradas as quotas de organização e de arbitragem na totalidade ao Clube visitado.

* Sempre que a quota adicional de transferência seja aplicada a um Clube, ser-lhe-ão cobradas, adicionalmente, as quotas de organização e de arbitragem de todos os jogos realizados na condição de visitado, em todos os escalões. A cobrança das quotas de organização e de arbitragem não se aplica aos Clubes que paguem a quota adicional de transferência referente a jogadores dos escalões que os mesmos tenham ativado no seu Clube, na presente época desportiva.

TABELA 25 | TAXA DE PARTICIPAÇÃO DE SINISTRO

ESCALÃO	VALOR
FUTEBOL / FUTSAL	
Seniores	
Juniiores	
Juvenis	
Iniciados	
Infantis	€ 350,00
Benjamins	
Traquinas	
Petizes	
Franquia fora da rede	€ 750,00

Ao abrigo do Decreto-lei 10/2009, de 12 de janeiro, todos os jogadores e agentes desportivos são obrigados a subscrever um seguro desportivo contra acidentes pessoais no ato da sua inscrição.

O número da apólice será comunicado posteriormente.



PARTE 3 – PROCEDIMENTOS

INSCRIÇÃO DO CLUBE

O Clube tem que regularizar a sua conta corrente, efetuar o pagamento da quota de filiação e submeter, obrigatoriamente via SCORE, à Associação de Futebol:

A ata da tomada de posse da Direção, juntamente com a lista dos órgãos sociais.

A declaração de participação nas provas, até **25 de julho de 2025**, que segue como anexo deste documento, com a indicação dos escalões que desejam participar nas provas da Associação.

Os documentos de identificação dos diretores que possam vir a assinar nos impressos de inscrição.

A declaração de apoios, caso pretendam usufruir dos mesmos.

O caderno de assinaturas.

INSCRIÇÃO DE JOGADORES

As inscrições são efetuadas em impresso próprio disponibilizado na nossa página da internet ou na página da FPF.

O impresso da medicina desportiva pode ser obtido através deste [link](#).

As cartas de dispensa são oficializadas através do preenchimento da Minuta H, carimbada e assinada por três dirigentes, sendo que as assinaturas dos dirigentes têm que estar conforme o documento de identificação.

Os documentos supramencionados devem ser digitalizados a cores e submetidos à Associação de Futebol, obrigatoriamente, via SCORE.

TIPO DE INSCRIÇÃO	MENÇÕES / DOCUMENTOS / PROCEDIMENTOS
	FUTEBOL / FUTSAL
1ª inscrição	Documento de inscrição devidamente preenchido. Documento de identificação do jogador PORTUGUÊS – frente e verso (BI; CC). Documento de identificação do jogador ESTRANGEIRO (Cópia do contrato de trabalho dos pais do jogador, certidão de nascimento com o nome completo e data de nascimento, passaporte ou autorização de residência com a assinatura do jogador (reconhecido), passaporte dos pais com nome completo e nacionalidade, a declaração da Junta de Freguesia (data do início de residência, morada/localização), declaração do Clube e licença de trabalho dos pais do jogador. Uma foto (atual), tipo passe, do jogador. Cópia do documento identificação (BI; CC) do Pai, Mãe ou Tutor que assina a declaração paternal dos atletas menores. Impresso de medicina desportiva devidamente preenchido assinado e carimbado ou com vinheta do médico, assinado, ainda, pelo jogador ou pelo Pai, pela Mãe ou Tutor, caso o jogador seja menor. As assinaturas de dirigentes, jogadores, Pai, Mãe, etc., devem estar SEMPRE conforme o documento de identificação. No caso de o documento de identificação indicar que o(a) atleta não sabe assinar, o mesmo deve assinar como souber.



Revalidação

Documento de inscrição devidamente preenchido.
Documento de identificação do jogador PORTUGUÊS – frente e verso (BI; CC).
Documento de identificação certificado do jogador ESTRANGEIRO (Passaporte, autorização, cartão ou título de residência).
Uma foto (atual), tipo passe, do jogador.
Cópia do documento identificação (BI; CC) do Pai, Mãe ou Tutor que assina a declaração paternal dos atletas menores.
Impresso de medicina desportiva devidamente preenchido assinado e carimbado ou com vinheta do médico, assinado, ainda, pelo jogador ou pelo Pai, pela Mãe ou Tutor, caso o jogador seja menor.
As assinaturas de dirigentes, jogadores, Pai, Mãe, etc., devem estar SEMPRE conforme o documento de identificação.

Transferência

Documento de inscrição devidamente preenchido.
Documento de identificação do jogador PORTUGUÊS – frente e verso (BI; CC).
Documento de identificação certificado do jogador ESTRANGEIRO (Passaporte, autorização, cartão ou título de residência).
Uma foto (atual), tipo passe, do jogador.
Cópia do documento identificação (BI; CC) do Pai, Mãe ou Tutor que assina a declaração paternal dos atletas menores.
Impresso de medicina desportiva devidamente preenchido assinado e carimbado ou com vinheta do médico, assinado, ainda, pelo jogador ou pelo Pai, pela Mãe ou Tutor, caso o jogador seja menor.
Os jogadores com o Estatuto de Amador, que não tenham celebrado contrato de formação desportiva, são livres de se inscreverem no período de inscrição fixado pela FPF.
Documento de dispensa em papel timbrado, assinado e carimbado do clube que estava inscrito, para jogadores já inscritos na época. No caso do(a) jogador(a) pertencer a outra Associação de Futebol, as assinaturas dos dirigentes terão que ser reconhecidas pela respetiva Associação de Futebol.
As assinaturas de dirigentes, jogadores, Pai, Mãe, etc., devem estar SEMPRE conforme o documento de identificação.

UTILIZAÇÃO DE JOGADORES

A utilização dos jogadores será sempre da responsabilidade dos respetivos Clubes. Para tal, devem ter em consideração o disposto no Regulamento do Estatuto, da Categoria, da Inscrição e Transferência de Jogadores.

Todas as inscrições que derem entrada na semana que se realiza o jogo, correm o risco de os cartões não ficarem prontos.

Para o levantamento de cartões poderá ser exigido o documento original referente à medicina desportiva.

Sempre que os clubes utilizarem um jogador sem o respetivo cartão ou sem o preenchimento prévio da ficha de jogo no SCORE, será aplicada a correspondente sanção disciplinar.

Não será permitida a utilização de jogadores, cujas inscrições não tenham sido aprovadas.

Não serão aceites inscrições, cujas fotografias não estejam atualizadas.



O jogador inscrito nas categorias de Infantil, Iniciado, Juvenil e Júnior pode participar, sem perda da sua categoria, em jogos da categoria imediatamente superior, desde que entregue na Associação Distrital ou Regional o exame médico que lhe confere aptidão para tal.

A participação em competições de futebol de 11 apenas é permitida a partir da categoria de Infantil, inclusive. A inscrição de um jogador para além da categoria imediatamente superior à correspondente à sua idade só é permitida nos casos em que tal faculdade resulte de exame de avaliação médico-desportiva que indique o escalão em causa, realizado por médico dos Centros de Medicina Desportiva ou por médico especialista em medicina desportiva, reconhecido pelo Colégio da Especialidade da Ordem dos Médicos.

As equipas dos escalões de Petiz, Traquina, Benjamin, Infantil, Iniciado e Juvenil podem ser compostas por jogadores femininos e masculinos.

Nos escalões de Futebol e de Futsal mistos, as atletas femininas podem jogar no escalão imediatamente inferior ao seu, sem perda da sua categoria.

O jogador pode participar em jogos de Futebol e Futsal pelo mesmo Clube ou por Clubes diferentes sendo, porém, obrigatória a sua inscrição nas duas variantes.

O jogador de equipa de formação de um clube fundador de uma sociedade desportiva pode participar em equipa e jogo desta entidade, desde que tenha a respetiva aptidão médica.

ORGANIZAÇÃO DAS PROVAS

A AFAH estabelecerá em reunião com os clubes, as datas das provas oficiais e dos jogos a realizar durante a época com a ressalva de, no caso de haver necessidade de marcação de jogos das seleções representativas da mesma, poder alterar os calendários das respetivas categorias já elaborados e tornados públicos.

As provas associativas não serão interrompidas por motivo da realização de jogos das provas regionais, ficando, todavia, reservado aos clubes que participam o direito de pedir adiamento dos encontros que lhes tenham sido marcados para as datas em que, pelo efeito acima, se verifique a impossibilidade de poderem jogar.

No caso dos clubes que tenham um ou mais jogadores a representarem as seleções associativas, ser-lhes-á concedido o direito acima referido.

Até ao fim da primeira volta, os encontros adiados, deverão realizar-se, o mais tardar no decorrer das duas semanas que se seguirem à data fixada para o jogo. Depois do início da segunda volta, os encontros adiados deverão realizar-se no decorrer da semana a seguir à data fixada para o jogo, salvo casos especiais sujeitos à apreciação da AFAH.

A AFAH comunicará com a devida antecedência aos clubes intervenientes a indicação dos locais e das horas dos encontros. Entende-se por devida antecedência o prazo de pelo menos 48 horas, a contar da receção da comunicação, antes da data marcada para os jogos. Nos casos em que seja necessário fazer a comunicação num prazo mais curto, esta será feita por correio eletrónico ou telefone.



A AFAH poderá marcar jogos para horas diferentes das habituais.

Para solicitar a alteração de jogos (hora, dia, etc.), o Clube tem que submeter o pedido através do Score, até à 3ª feira anterior ao jogo que se realiza no fim de semana (Sábado e Domingo), ou 5 dias antes da data determinada, para o jogo marcado de 2ª a 6ª feira. O outro Clube envolvido no respetivo jogo também tem que submeter o pedido através do Score, confirmando assim a sua anuência.

Os pedidos que não sejam solicitados através do Score não serão considerados.

Todos os pedidos efetuados fora de prazo têm que ser acompanhados do comprovativo de pagamento da taxa definida nas tabelas 15 e 16.

É responsabilidade do Clube visitado garantir as condições para a realização dos jogos, alterados para dias que coincidam com a atividade de treino ou horas em que seja necessária a iluminação artificial.

A AFAH poderá indeferir o pedido de adiamento ou antecipação do jogo, caso entenda que tal alteração:

- a. prejudicará o funcionamento normal da prova;
- b. contraria o disposto no regulamento de provas oficiais;
- c. possa prejudicar a normal preparação das seleções associativas;
- d. tenha dado entrada nos serviços fora de prazo.

Os sorteios para a elaboração dos calendários das provas serão realizados na sede da AFAH ou em local a indicar por esta, podendo ainda ser realizados com recurso a videoconferência ou a transmissão nas redes sociais.

A organização técnica das provas, no que respeita à qualificação de jogadores, elaboração de calendários, homologação de resultados, julgamento de reclamações e aplicação de sanções disciplinares, pertence à AFAH. Para os clubes que participam nas provas regionais ou nacionais, estas competências pertencem à entidade organizadora.

A divulgação dos Comunicados Oficiais com a marcação dos jogos, alterações, disciplina e outros, será efetuada através de correio eletrónico e da nossa página na Internet.

O envio dos Comunicados Oficiais aos clubes será apenas efetuado pelo correio eletrónico, devendo para isso os clubes indicar o respetivo endereço. Se até à quinta-feira de cada semana não receberem os referidos comunicados, deverão contactar os serviços administrativos da AFAH.

A AFAH poderá atribuir às provas que organiza, o nome das empresas que eventualmente queiram patrocinar as mesmas.

Nos escalões de Infantis e inferiores, os clubes que pretendam inscrever duas ou mais equipas no mesmo escalão, designadas por "A" e "B", etc., deverão, obrigatoriamente, entregar na AFAH uma listagem com os nomes dos jogadores que irão utilizar em cada uma das equipas. Sempre que inscreverem um(a) atleta no escalão em causa, devem enviar uma atualização das listagens, com a indicação de qual a equipa a que pertence o atleta. Durante cada jogo, os clubes podem utilizar, sem necessidade de emitir novas listagens, até 2 jogadores da equipa A na equipa B e vice-versa.



Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Regulamentação em vigor.

JOGOS OFICIAIS

SEGURANÇA

	FUTEBOL MASCULINO	FUTEBOL FEMININO	FUTSAL MASCULINO	FUTSAL FEMININO
Seniores locais	- Gestor de segurança (não presencial) - Policiamento ou ARD	- Gestor de segurança (não presencial) - Policiamento ou ARD	- Gestor de segurança (não presencial) - Policiamento ou ARD	- Gestor de segurança (não presencial) - Policiamento ou ARD
Juniores locais	- Gestor de segurança (não presencial) - Policiamento ou ARD	- Não aplicável até comunicado em contrário	- Gestor de segurança (não presencial) - Policiamento ou ARD	- Não aplicável até comunicado em contrário
Juvenis locais	- Gestor de segurança (não presencial) - Policiamento ou ARD	- Não aplicável até comunicado em contrário	- Gestor de segurança (não presencial) - Policiamento ou ARD	- Não aplicável até comunicado em contrário
Iniciados locais	- Gestor de segurança (não presencial) - Policiamento ou ARD	- Não aplicável até comunicado em contrário	- Não aplicável até comunicado em contrário	- Não aplicável até comunicado em contrário
Infantis locais	- Não aplicável até comunicado em contrário			
Benjamins e inferiores locais	- Não aplicável até comunicado em contrário			

* PCS – Ponto de contacto com a segurança;

** ARD – Assistentes de recinto desportivo;

No caso de se verificarem, por parte dos intervenientes, comportamentos desadequados à normal conduta cívica, a AFAH poderá comunicar alterações aos recursos humanos mínimos indicados na tabela supra, para cada competição e clube que participe na mesma.

Nas competições organizadas pela AFAH será considerado o Regulamento de Prevenção da Violência da FPF.

PROTESTOS DE JOGOS

Os protestos de jogos devem ser declarados mediante envio de email para info@afah.pt, no prazo de 24 horas a contar do termo do jogo em causa, em cumprimento do n.º 4 do Art.º 62º do Regimento do Conselho de Justiça.

DELEGADOS

Podem ser Delegados dos Clubes, membros dos órgãos sociais dos mesmos, possuidores de cartão da AFAH. Os delegados dos clubes aos jogos são obrigados a apresentar aos árbitros, até trinta minutos antes do início do jogo, o cartão de dirigente, os cartões de licença dos jogadores efetivos e suplentes, os cartões dos agentes desportivos não praticantes, bem como o original e duplicado das credenciais totalmente preenchidos.

Os delegados devem confirmar, mediante assinatura no verso das fichas técnicas, os jogadores e agentes desportivos não praticantes que foram advertidos, expulsos ou como tal considerados, bem como o resultado do jogo.



Sempre que necessário devem usar as observações do Delegado, nas credenciais, para relatar acontecimentos anormais ocorridos antes, durante e depois dos jogos.

Os delegados só poderão ser substituídos pelos seguintes indivíduos, por ordem de prioridade:

- Dirigente do clube;
- Treinador;
- Capitão da equipa;
- Sub Capitão.

DIVERSOS

A AFAH utilizará os regulamentos específicos da FPF, sempre que não possuir um regulamento próprio para determinada matéria.

Os clubes terão que, obrigatoriamente, entregar na AFAH no prazo máximo de 15 dias a Lista dos Órgãos Sociais atualizada, a Ata da Assembleia Geral da Tomada de Posse, bem como a cópia dos Documentos de Identificação dos seus Dirigentes, sob pena de não poderem participar nos quadros competitivos.

É permitido aos atletas/agentes desportivos a acumulação de funções nos clubes, para as quais estão devidamente habilitados, não podendo apenas acumular funções de treinador/jogador, no mesmo escalão.

Todavia, devem os Clubes com elementos na situação acima exposta, comunicar por escrito à AFAH, através da Minuta G, subscrita pelo visado e ainda por três dirigentes do Clube que venha a representar, que têm conhecimento de que o atleta/agente desportivo também irá representar outro Clube.

As obrigações fiscais decorrentes da venda de bilhetes ou atividade similar são da responsabilidade dos Clubes.

A Direção da AFAH poderá reconhecer as assinaturas dos diretores que subscrevem contratos de jogadores profissionais. Assim, e para o efeito, deverão exibir no ato, o original ou a fotocópia do B./C.C autenticada.

Sempre que possível, a AFAH procederá à cerimónia de entrega dos Troféus no final das provas. No entanto, se tal não for possível, compete aos Clubes solicitar a sua entrega numa data que lhes seja mais conveniente, de preferência na condição de visitado.

Sempre que os agentes desportivos praticantes ou não praticantes necessitem de dispensa, devem fazer o pedido à AFAH com um mínimo de 15 dias de antecedência, assegurando previamente, quando aplicável, a anuência da entidade patronal.

Para o efeito, se os agentes forem estudantes, devem indicar o nome completo, a escola, o ano, a turma e o número de aluno. Caso sejam trabalhadores, devem indicar o nome completo, o nome da empresa, a morada completa e um contacto da entidade patronal. Em ambos os casos, devem referir que a entidade anuiu ao pedido dos elementos interessados.



PARTE 4 – MODELOS E MINUTAS

[MODELO 1 – BOLETIM DE INSCRIÇÃO DE JOGADORES PROFISSIONAIS / CONTRATO DE FORMAÇÃO](#)

[MODELO 2 – BOLETIM DE INSCRIÇÃO DE JOGADORES AMADORES](#)

[MODELO 2 – ANEXO COMPROMISSO DESPORTIVO](#)

[MODELO 3 – INSCRIÇÃO DE AGENTES DESPORTIVOS NÃO PRATICANTES](#)

[MODELO 4 – INSCRIÇÃO DE ÁRBITROS](#)

[MODELO 5 – BOLETIM DE INSCRIÇÃO FUTEBOL DE PRAIA E WALKING FOOTBALL](#)

[MODELO 6 – DECLARAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO DE FUTEBOL](#)

[MODELO 7 – DECLARAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO DE FUTSAL](#)

[MODELO 8 – DECLARAÇÃO DE APOIOS](#)

[MODELO 9 – REQUERIMENTO PARA EMISSÃO DE PARECER PARA HOMOLOGAÇÃO DE PROVAS](#)

[MODELO 10 – CADERNO DE ASSINATURAS](#)

[MINUTA A – CONTRATO DE TRABALHO](#)

[MINUTA B – CONTRATO FORMAÇÃO DESPORTIVA](#)

[MINUTA C – CEDÊNCIA TEMPORÁRIA DE JOGADORES](#)

[MINUTA D – REVOGAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO](#)

[MINUTA E – REVOGAÇÃO DE CONTRATO FORMAÇÃO DESPORTIVA](#)

[MINUTA F – REQUERIMENTO DENOMINAÇÃO COMERCIAL](#)

[MINUTA G – INSCRIÇÃO DE ATLETA OU DIRIGENTE DESPORTIVO POR OUTRO CLUBE](#)

[MINUTA H – CARTA DE DISPENSA](#)

[MINUTA I – ATESTADO DE JUNTA DE FREGUESIA](#)